



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

**Processo Licitatório n° 039/2016
Pregão Presencial RP n° 020/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FILAS (SOFTWARE E HARDWARE) E DE ATENDIMENTO PARA AMBIENTES AO PÚBLICO PRESENCIAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Pregoeira, instituído pela Portaria n° 852, de 25 de abril de 2016, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 039/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação com manutenção corretiva de um sistema de gerenciamento de filas (software e hardware) e de atendimento para ambientes ao público presencial para a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

1. O local, data e horário para realização da Sessão Pública, passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

• **CRENCIAMENTO:**

DIA: 09/05/2016 a partir das **14h00min.**

• **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 09/05/2016 às **14h30min.**

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Altera-se o descritivo dos itens constante no subitem 13.5 do edital, subitem 3.2.1 e 4.2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital, subitem 3.15 e 3.19.1 da Clausula Terceira da Minuta de Contrato, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

3.2.1- O Sistema de gerenciamento de filas e de atendimento para ambientes de atendimento ao público presencial deverá ser acessado preferencialmente via WEB e ser compatível com todos os navegadores e acompanhe suas respectivas atualizações assim como utilizar banco de dados SQL Server.

LEIA-SE:

3.2.1- O Sistema de gerenciamento de filas e de atendimento para ambientes de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

atendimento ao público presencial deverá ser acessado preferencialmente via WEB e ser compatível com todos os navegadores e acompanhe suas respectivas atualizações assim como utilizar banco **sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD) no padrão SQL.**

ONDE SE LÊ:

4.2- Os serviços deverão ser implantados em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, devendo ser realizados durante o horário comercial, com supervisão do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.

LEIA-SE:

4.2- Os serviços deverão ser implantados em **até 20 (vinte) dias corridos** após a assinatura do contrato, devendo ser realizados durante o horário comercial, com supervisão do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 25 de abril de 2016.

Euvani Lindourar Pereira D'Avelar
Pregoeira